



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua Cel. João Florêncio, 275, centro – Jardim de Piranhas

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

**Concede o Título de Cidadã Jardinense  
à Dra. Anesla Yanne de Araújo Lira e dá  
outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025. AUTOR: vereador FRANCISCO JUNIOR ALVES, aprovado na Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2025, por unanimidade:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense à Dra. Anesla Yanne de Araújo Lira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como ginecologista na Unidade Francisca Pereira Mariz.

**Art. 2º** - A homenageada é filha de Antonimar Lira de Souza e Maria Núbia de Araújo Lira, natural de Campina Grande/PB

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN 27 de março de 2025.

**EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA**

**VEREADOR/PRESIDENTE**